

**CONGRESSO NACIONAL**

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

**EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL****PLN 30/2020****00048****EMENDA Nº**  
**(Espaço reservado para etiqueta)****PROPOSIÇÃO PLN 30/2020**

**Objetivo da emenda:** evitar cortes nas dotações orçamentárias relacionadas às emendas da Bancada de Sergipe. O Estado está tendo cancelamento de aproximadamente R\$ 41 milhões de reais e suplementação de apenas R\$ 19,8 milhões, configurando grave prejuízo ao povo sergipano. Além do que, o projeto proposto concentra dotações no âmbito do subtítulo “Nacional”, reduzindo sobremodo a transparência na destinação dos recursos.

**Texto da emenda****Suprima-se do anexo II do PLN 30/2019 o seguinte cancelamento:**

ÓRGÃO: 53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional

UNIDADE: 53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF

FP: 15.244.2217.7K66.1883: Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado – No Município de Lagarto - SE

ESF: F / GND: 4 / RP: 2 / MOD: 90 / IU: 0 / FTE: 100 Valor: 2.878.431,00

ESF: F / GND: 4 / RP: 2 / MOD: 90 / IU: 0 / FTE: 188 Valor: 1.918.954,00

**Como compensação suprima-se do anexo I do PLN 30/2019 o seguinte valor:**

ÓRGÃO: 32000 - Ministério de Minas e Energia

UNIDADE: 32397 - Indústrias Nucleares do Brasil S.A. - INB

FP: 25.622.2206.2482.0001: Fabricação do Combustível Nuclear - Nacional

ESF: F / GND: 3 / RP: 2 / MOD: 90 / IU: 0 / FTE: 650 Valor: 4.797.385,00

**Justificativa**

O PLN 30/2020 propõe o cancelamento de parte dos recursos de 10 das emendas da Bancada de Sergipe no valor de aproximadamente R\$ 41 milhões de reais. De outro lado, a suplementação para o estado é de apenas R\$ 19,8, caracterizando um grande prejuízo. No caso de Sergipe, a quase totalidade dos recursos aprovados nestas emendas estão sendo cancelados. Chama atenção também o fato de que o PLN 30/2020 cancela dotações das emendas para concentrá-las no âmbito do subtítulo “Nacional” em patente prejuízo ao trabalho de regionalização feito no Congresso Nacional.

Enquanto Coordenador da Bancada e representante do povo sergipano, não posso concordar com a forma como as movimentações estão sendo feitas no PLN 30/2020, à custa dos poucos recursos que se conseguiu garantir para os estados.

Em um outro momento, quando a economia se restabelecer e o Brasil voltar a crescer, o Governo contará com meu apoio para ações que considere prioritárias. Contudo, neste momento não tenho como concordar que recursos para a saúde e o desenvolvimento do Estado de Sergipe sejam cancelados para suplementar, por exemplo, R\$ 280.000.000 para Fabricação de Combustível Nuclear. É momento de priorizar o que é elementar e, sem dúvida alguma, ações de saúde e desenvolvimento local para Sergipe são mais essenciais que Combustível Nuclear, razão porque insisto que o relator acate esta emenda, como medida de justiça.

2979 – FÁBIO REIS – MDB/SE

Data: 15/10/2020

Assinatura



CD/20294.27055-00